

**PORTARIA Nº 074/2021**

***“Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento.”***

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, em especial a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 006/2014, de 17/02/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **JAÍLSON JERRO CRISTÔVÃO NUNES**, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Divinésia.

**Art. 2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do *PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA*, que tem como objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123-06.

**Art. 3º** - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de Instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Divinésia, 11 de março de 2021.**

**Cirlei Elizabete de Freitas**  
**Prefeita Municipal**